



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

MEMORIAL DESCRITIVO

01 OBJETO

01.01. Os serviços serão executados conforme as indicações do projeto e completados pela descrição deste memorial, obedecendo todas as normas da CEMIG;

01.02. Durante a execução dos serviços, a Prefeitura do Município de Varginha poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão previamente examinados e autenticados pela contratada;

01.03. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT;

01.04. Caberá à contratada elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos e detalhes de execução, os quais serão previamente examinados pela fiscalização;

01.05. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e deverão satisfazer rigorosamente às condições estipuladas pela ABNT.

01.06. A empresa contratada deverá proceder periodicamente e de maneira apropriada à limpeza e remoção de entulho que venha a se acumular na obra;

01.07. Ficará a cargo da empresa vencedora a responsabilidade integral pela segurança, resistência e estabilidade da obra;

01.08. A contratada deverá manter um diário de obras, desde o início das atividades, através do qual a fiscalização se manterá informada dos detalhes construtivos e observações que se fizerem necessárias.

02 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

02.01. A Instalação de um padrão de energia com lente fixado em poste, conforme ND5.1 CEMIG, pag. 7-35 Desenho 10.

02.02. As instalações elétricas serão executadas conforme o projeto anexo e com materiais de 1ª linha, seguindo-se as normas vigentes;

02.03. Os eletrodutos a serem usados serão dutos corrugados de PEAD, alta resistência, quando subterrâneos e de aço quando aparente.

02.04. Os eletrodutos instalados de forma aparente devem ser fixados com abraçadeiras na estrutura metálicas ou com solda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

02.05. A fita de LED deverá ser fixada de maneira a não poderem ser arrancadas e a uma altura que não permita o alcance de pessoas e deverão ser instaladas respeitando-se o limite máximo de corrente elétrica pela mesma.

03 OBSERVAÇÕES

03.01. Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes do projeto fornecido pela Prefeitura Municipal de Varginha que fornecerá, através de seus profissionais, a fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este memorial, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado na obra;

03.02. Toda a parte porventura danificada durante a obra deverá ser refeita pela contratada;

03.03. Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas e instalações de canteiro de obras correrão por conta da contratada, que deverá fornecer placa indicativa para a obra.

03.04. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazerem às especificações da ABNT e as normas CEMIG;

03.05. Os serviços serão executados de acordo com o projeto anexo e com as especificações deste memorial e planilha de custos. Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas não constituem limites às obrigações contratuais que são executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra em todos os pormenores.

03.06. A obra será considerada concluída, após aprovação e ligação definitiva do padrão pela CEMIG.

Varginha, 09 de dezembro de 2019.

Paulo Roberto de Paiva Novo
Engº Eletricista - SEPLA